



DESPACHO N.º 2 /2019

Considerando que:

- I. O Docente José Alberto Pinto de Magalhães Lima, solicitou ao Presidente do IPV a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Auditoria;
- II. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e artigo n.º 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), aprovado por Despacho do Presidente do IPV, de 1 de junho de 2010 (publicado em Diário da República sob n.º de Regulamento 523/2010, 2.º série, n.º 111 de 9 de Junho), compete ao Presidente do IPV a nomeação do Júri das provas para atribuição do título de especialista nos casos em que o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- III. Por força dos normativos legais supra citados, concretamente o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento, o presidente do Júri é o Presidente do IPV, podendo esta competência ser delegada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º daquele diploma e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento.

Pelo presente Despacho:

- Delego a presidência do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Auditoria, no Professor José Augusto Rosa Bastos, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.

E



- Designo, para integrarem, como vogais, do mesmo Júri as seguintes individualidades:

- **Helena Coelho Inácio**, Professora Adjunta, proposta pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

- **Maria Georgina da Costa Tamborino Morais**, Professora Adjunta, proposta pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

- **Susana Maria Salgueiro Rebelo da Fonseca**, Professora Adjunta, proposta pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

- **Rui Alberto Machado de Sousa**, Revisor Oficial de Contas, proposto pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

- **João Paulo Mendes Marques**, Revisor Oficial de Contas, proposto pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

Viseu, 11/01/2019

O Presidente do IPV,

(João Monney Paiva)